



Nota Explicativa sobre a Coerência das Metas Fiscais – LDO 2027

A presente nota técnica tem por objetivo prestar os esclarecimentos solicitados pela Câmara Municipal de Caçu por meio do **Ofício nº 039/2026-PRES**, especificamente quanto à correlação entre as metas de Resultado Primário e Resultado Nominal estabelecidas para o triênio 2027-2029 no Demonstrativo 1 do Anexo de Metas Fiscais.

Inicialmente, é imperativo destacar que o **Resultado Primário** é um indicador de solvência que foca no equilíbrio entre receitas e despesas não financeiras, excluindo-se do cálculo os juros e encargos da dívida, bem como as receitas provenientes de aplicações financeiras. No cenário projetado para o Município de Caçu, a ocorrência de um resultado primário deficitário na fase de planejamento decorre, primordialmente, da aplicação do **Princípio do Equilíbrio Orçamentário**. Por imposição legal e técnica, a peça de planejamento deve prever uma despesa fixada em estrita igualdade com a receita estimada. No entanto, na dinâmica da execução fiscal, o município historicamente apresenta uma arrecadação que supera os gastos efetivos, o que acaba por gerar superávits que não são captados em sua plenitude na fase de previsão inicial.

Ademais, as receitas de juros oriundas das aplicações financeiras do município, embora fortaleçam o caixa e garantam liquidez para a administração, não são computadas para fins de resultado primário. Isso gera uma distorção óptica onde a previsão pode indicar um déficit primário, enquanto o fluxo de caixa real permanece robusto. Esse cenário não compromete, sob qualquer aspecto, a capacidade do município em reduzir seu endividamento líquido, conforme demonstrado nas metas de **Resultado Nominal**.

A redução projetada na **Dívida Consolidada Líquida** — que no exercício de 2027 está estimada em R\$ 11.500.000,00 e decresce para R\$ 9.500.000,00 em 2028 — fundamenta-se no pagamento rigoroso e regular dos compromissos financeiros já pactuados, compostos essencialmente por parcelamentos junto ao **FINISA** e à **Receita Federal**. O município utiliza fontes diversas de recursos para a amortização do principal dessas dívidas. Portanto, desde que não sejam contratadas novas operações de crédito, a simples manutenção do cronograma de pagamentos garante a diminuição do estoque da dívida consolidada.

(64) 3656-6000 / (64) 3656-6001 / (64) 3656-6017 / www.cacu.go.gov.br

Palácio Municipal Osvaldo José Vieira - Rua Manoel Franco nº 695 – Setor Morada dos Sonhos – Caçu-Goiás

CEP: 75813-000 - CNPJ: 01.164.292/0001-60



Em suma, a coerência metodológica entre os indicadores reside no fato de que o município possui lastro financeiro e orçamentário para honrar suas obrigações de longo prazo e reduzir seu passivo. O resultado nominal positivo reafirma o compromisso com a trajetória de queda do endividamento, evidenciando que a gestão fiscal de Caçu permanece sustentável, mesmo diante das particularidades técnicas que envolvem a metodologia de cálculo do resultado primário na fase de elaboração orçamentária.

Quanto ao pedido de esclarecimento das premissas que sustentam a redução das despesas primárias com RPPS de R\$ 23.000.000,00 em 2027 para R\$ 19.950.000,00 em 2028; e a variação negativa da Receita total com RPPS entre 2028 (R\$ 25.095.000,00) e 2029 (R\$ 23.349.750,00), esclarecemos que os valores informados no demonstrativo foram lançados incorretamente e diante do apontamento foram devidamente corrigidos no Demonstrativo I do Anexo de Metas Fiscais.

Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Caçu,
aos 30 dias do mês de abril de 2026.